



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
ERRATA DO EDITAL  
DE PREGÃO Nº 034/2024-PMB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este corrigir erro de digitação do edital supracitado.

**Do Termo de Referência, no Item 1.1.2 do Anexo I.**

**Onde se lê:**

- Capacidade mínima para 30 passageiros sentados + 1 motorista;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 400 (quatrocentos) quilômetros;

**Leia-sê:**

- Capacidade mínima para 29 passageiros sentados + 1 motorista;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 800 (oitocentos) quilômetros;

Bombinhas, 27 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES  
Secretário de Administração